



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 330, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.015847/2017-21.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143 da Lei 8.112/90 e ainda o que consta no Processo nº 23282.015847/2017-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.015847/2017-21, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1343470	Maria Andrea dos Santos Soares	Professora do Magistério Superior
1770635	Maria Cláudia Cardoso Ferreira	Professora do Magistério Superior
2231960	Lorene Chagas Brito	Assistente em Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria